PROJETO DE LEI Nº _____ 2021

"Institui o Dia Municipal do Samba no Município de Santa Luzia"

Art.1° - Fica instituído o Dia Municipal do Samba no Município de Santa Luzia, a ser comemorado, anualmente, dia 02 de dezembro.

Art.2º – O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia-MG, 21 de maio de 2021.

Waguinho
Matrícula 3321
Vereador
Câmara Municipal de Santa Luzia

Glayson Johnny
Matrícula 3340
Vereador
Câmara Municipal de Santa Luzia

Vereador Glayson Johnny
Gabinete n.º 4, Câmara Municipal de Santa Luzia/MG.
Contato: (31) 3641-2732 / 9 9104-1007
glaysonjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br

Autenticar documento em http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade
com o identificador 310037003600340036003400500, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Justificativa:

O Brasil é conhecido internacionalmente pelo samba, um estilo musical e de dança típico do país. E não poderia ser diferente no nosso município, visto que temos aqui raízes no samba. São famílias, grupos de amigos, grupos musicais, rodas de samba e amantes do estilo musical que residem em Santa Luzia.

Portanto, a proposta de instituir o Dia Municipal do Samba, a ser comemorado no dia 02 de dezembro (Dia Nacional do Samba) será uma forma de dar visibilidade e apoio e comemoração com os músicos e bandas de samba do município de Santa Luzia.

Santa Luzia-MG, 21 de maio de 2021.

Waguinho
Matrícula 3321
Vereador
Câmara Municipal de Santa Luzia

Glayson Johnny
Matrícula 3340
Vereador
Câmara Municipal de Santa Luzia

Vereador Glayson Johnny
Gabinete n.º 4, Câmara Municipal de Santa Luzia/MG.
Contato: (31) 3641-2732 / 9 9104-1007
glaysonjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br

Autenticar documento em http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade
com o identificador 310037003600340038003A006000 Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.